

Goiânia, 13 de maio de 2025

## TERMO DE REFERÊNCIA

N.º 010/2025

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia/arquitetura completo, com fornecimento de todos os documentos técnicos necessários, visando a implantação de Gradil e iluminação em torno do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.

### 2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de uma contratação de serviço para elaboração de projetos ao qual o recurso será oriundo do Plano de Investimento do ano de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, onde este, já compõe o plano mediante o ajuizamento do ofício 094/25-HDT em resposta ao ofício nº 5334/2025/SES (SEI nº202500010005679).

Considerando, que o alambrado, atual, recebe manutenções periódicas pela equipe de infraestrutura do hospital, trata-se de uma estrutura antiga, composta por postes de concreto e tela metálica, instalada ainda na fase inicial da construção do HDT. Essa estrutura apresenta comprometimentos recorrentes, como:

- **Rasgos frequentes na tela**, mesmo após reparos;
- **Postes de concreto deteriorados**, com fissuras, ferragens expostas e risco de ruptura;
- **Fixações comprometidas**, dificultando reparos duradouros;
- **Aparência visual ultrapassada e desvalorizada**, destoando do porte institucional da unidade.

No que tange a iluminação entorno da unidade, atualmente, encontra-se em condições precárias, comprometendo a visibilidade noturna e podendo contribuir para a vulnerabilidade de atos de violência e vandalismo. Soma-se a isso o estado deteriorado dos alambrados existentes, que não oferecem barreira física eficiente, impactando negativamente na segurança patrimonial e na sensação de segurança de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde.

Diante desse contexto, a simples manutenção não tem sido suficiente para garantir a segurança, estabilidade e estética adequadas. Por isso, a substituição integral da estrutura atual por gradil metálico é tecnicamente mais viável e vantajosa, pois:

- O gradil galvanizado possui maior resistência mecânica, reduzindo intervenções futuras e aumentando a durabilidade;
- Apresenta melhor desempenho estético, com linhas modernas e padronizadas;
- É modular, facilitando a manutenção pontual e substituições de trechos, sem necessidade de reformas estruturais amplas;
- Resiste melhor à ação do tempo, especialmente à corrosão, quando comparado à tela comum e aos postes de concreto.

Nos termos do Contrato de Gestão nº 091/2012, é dever da entidade gestora garantir a segurança patrimonial e funcional da unidade, por meio da manutenção e adequação da infraestrutura física.

### **3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

3.1. O local se trata da área externa com perímetro total de **635 m** e **317,50 m<sup>2</sup>** de área para intervenção.



Imagem 1. Em amarelo perímetro para instalação do gradil.

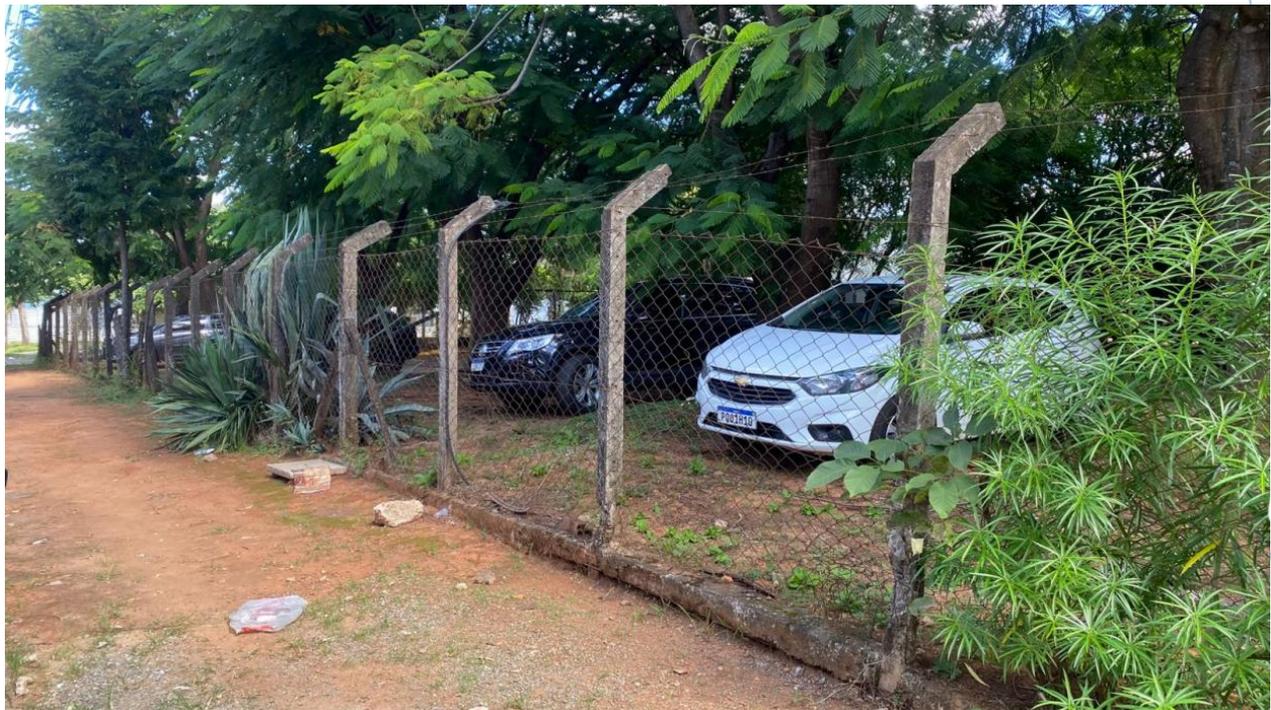




Imagem 2. Alambrado existente.

### 3.2. Dos Serviços

3.2.1. A empresa contratada deverá elaborar os projetos e documentos conforme dimensões apresentadas na tabela a seguir:

Projetos		Descrição
Levantamento Planialtimétrico	Topográfico	· Mapeamento do terreno com curvas de nível, delimitações físicas, construções existentes, vegetação, vias de acesso e interferências (rede elétrica, esgoto, etc.).
Projeto Arquitetônico/Implantação		· Planta de implantação do alambrado, com especificação de trechos, acessos, portões, dimensões e elementos de segurança.  · Layout com indicação de marcos, delimitações legais e áreas envolvidas.  · ART de projeto.

Projeto Estrutural/Fundação	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Dimensionamento e detalhamento dos elementos estruturais do alambrado (postes metálicos ou de concreto, bases, travamentos, etc.).</li> <li>· Memória de cálculo estrutural</li> <li>· Estudo e detalhamento das fundações dos pilares/postes do alambrado conforme o tipo de solo identificado.</li> <li>· Considerações sobre cargas, recalques e durabilidade.</li> </ul>
Projeto Elétrico	Iluminação no perímetro
Planilha Orçamentária	Planilha com quantitativos e custos estimados dos serviços e materiais, com base em composições GOINFRA/ SINAPI. Onerada e Desonerada oficial
Cronograma Físico-Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Previsão do tempo de execução por etapas e fluxo financeiro da obra.</li> <li>· Divisão por serviços, marcos de medição e desembolsos.</li> </ul>

### 3.2.2. Exigências específicas para elaboração da Planilha Orçamentária:

- a) A planilha orçamentária Onerada e Desonerada deve conter todas as fórmulas e memórias de cálculo para demonstração dos cálculos estabelecidos para atingir o valor final;
- b) A planilha orçamentária deve conter minimamente código auxiliar, descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, preço unitário de insumos, preço unitário de mão de obra, preço unitário total, preço total e BDI.
- c) A planilha orçamentária deverá estar baseada na Tabela de Preços, Insumos e Composição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA (mais recente quando da elaboração), na Tabela da Caixa Econômica Federal e nas Tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

3.2.3. Deverá incluir no valor total do orçamento todos os custos que direta ou indiretamente incidirem sobre a prestação do serviço, tais como despesas de visitas, reuniões, alimentação, hospedagem, bem como os lucros e despesas administrativas.

3.2.4. Os projetos deverão apresentar todos os elementos e detalhamentos necessários à execução da obra e/ou serviços.

3.2.5. Todos os projetos deverão ser compatibilizados entre si, evitando quaisquer interferências entre os diversos projetos, antecipando soluções técnicas para a solução dos serviços.

3.2.6. Todos os projetos deverão possuir memória de cálculo e memorial descritivo, incluindo todas as especificações dos materiais necessário para execução do serviço.

3.2.7. O posicionamento dos estacionamentos e faixas será já se encontram demarcada, devendo a CONTRATADA analisar a viabilidade técnica de sua execução e sugerir melhoria para elaboração do projeto.

3.2.8. Todos os projetos deverão levar em consideração as instalações existentes, levando em conta o custo- benefício da intervenção a ser realizada, atendendo as normas vigentes.

3.2.9. Todos os materiais especificados nos projetos deverão estar tecnicamente especificados, estipulando as condições mínimas de qualidade, capacidade e dimensões, quando couber, para cada item.

3.2.10. O Responsável Técnico deve manter-se disponível para realizar todas as modificações solicitadas pelo cliente até a aprovação dos projetos pela equipe da Instituição.

3.2.11. A aprovação dos projetos pela Instituição não desobriga o Responsável Técnico do dever com o especificado em projeto. Se constatados, a qualquer tempo, erros de cálculo ou erros que impliquem desacordo quanto as normas e

legislações vigentes à época da validação dos projetos por parte da Instituição, a responsabilidade pela correção e compatibilização com os projetos executados é da empresa contratada.

3.2.12. As Planilhas Orçamentárias Onerada e Desonerada devem ser detalhados de forma que não conste nenhum item descrito com “verba”, todos os itens devem estar previstos na composição de custos unitários.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço será executado dentro de um prazo de 5 (cinco) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

#### **5. VALOR**

Por preço global.

#### **6. REAJUSTE**

Sem reajuste.

#### **7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

7.1. Apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2. Certidão/atestado de regularidade junto ao Conselho.

#### **8. HABILITAÇÃO**

8.1. Para habilitar na oferta de preço os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;

- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ)
- c) Prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista);
- d) Documentos dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- e) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para os representantes do proponente.
- f) Certidões:
  - Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
  - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
  - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal.
- g) Documentos constantes do item 7.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA deverá manter-se disponível para realizar todas visitas e reuniões, marcadas pela equipe do HDT, necessárias para alinhamento de informações sobre os projetos.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar, os projetos finais em formato AutoCad e formato PDF, a especificação técnica de materiais e serviços e o memorial descritivo em formato Microsoft Word (.doc) e formato PDF e a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato Excel (\*.xlsx) e formato PDF. O projeto também deverá ser entregue plotado em papel sulfite.

9.3. A CONTRATADA deverá indicar os Responsáveis Técnicos, com Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CREA e/ou CAU, para execução dos projetos, de acordo com cada de modalidade de projeto e respectivas competências nos conselhos de classe.

9.4. A CONTRATADA deverá garantir que a execução do projeto estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações.

9.5. Todas as taxas e emolumentos, bem como as cópias de todos os projetos serão custeados pela CONTRATADA.

9.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

9.7. A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na **Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011**, suas alterações e demais normas pertinentes.

9.8. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção **individual e coletiva**, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT.

9.9. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

9.10. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE.

9.11. A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos.

9.12. Indicar um coordenador/supervisor das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade.

9.13. Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para objeto deste termo, sem ônus a CONTRATANTE.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

10.2. Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

10.3. Pagar valores acordado conforme cronograma

## **11. DA PROPOSTA**

11.1. A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- a. Não conter rasuras ou emendas;
- b. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais;
- c. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- f. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes;
- g. A proposta deveser emitida com validade de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- h. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;

- i. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- j. A CONTRATADA deverá visitar a unidade para conhecimento e levantamento/conferência das cotas e medidas do armário a ser reparado para levantamento do material, cores e acessórios a serem substituídos;
- k. A proposta (anexo II) e documentações do anexo I, item 7 e 8 devem ser encaminhadas para o e-mail [contratos.hdt@isgsaude.org](mailto:contratos.hdt@isgsaude.org), não serão aceitas propostas encaminhadas fisicamente.

## 12. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

## 13.A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

13.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT e no local da CONTRATADA;

13.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O prazo para o pagamento será de 07 (sete) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal.

14.2. nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais -

HDT. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:  
Allan Fonseca Osório  
CPF: \*\*\*.802.651-\*\*  
Data: 13/05/2025 11:41:48 -03:00



---

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*\*  
Data: 13/05/2025 14:38:10 -03:00



Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LVBjL->  
PKZBF-FUBQK-NWDBQ

## ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, enviou a este complexo  
hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar a área para projeto  
de instalação de gradil externo do Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar  
informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no  
valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no  
Termo de Referência.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Profissional credenciado pela empresa CPF:

\_\_\_\_\_  
Profissional do HDT

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

**Ao**

Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia completo, com fornecimento de todos os documentos técnicos necessários, visando a implantação de Grádil entorno do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.

Item	Projetos	m <sup>2</sup>	Valor Unitário por metro <sup>2</sup>	Valor Total
1	Levantamento Topográfico Planialtimétrico	317,50		
2	Projeto Arquitetônico/Implantação	317,50		
3	Projeto Estrutural/Fundação	317,50		
4	Projeto Elétrico	317,50		
5	Planilha Orçamentária	317,50		
6	Cronograma Físico-Financeiro	317,50		
			Valor Total	
			BDI % XX	
			Valor Total com BDI	

- Valor Global total da Proposta R\$:
- Forma de Pagamento:
- Validade da Proposta:
- Dados Bancários:

\_\_\_\_\_  
NOME

CNPJ

**ANEXO III - EVENTOGRAMA**

ITEM	PROJETO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	DURAÇÃO (DIAS)
1	Levantamento Topográfico Planialtimétrico			
1.01				
1.02				
2	Projeto Arquitetônico/Implantação			
2.01				
2.02				
3	Projeto Estrutural/Fundação			
3.01				
3.02				
4	Projeto Elétrico			
4.01				
4.02				
5	Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro			
5.1				
5.2				
	<b>Total</b>			<b>150 dias</b>



PROJETO	MÊS 01						MÊS 02						MÊS 03						MÊS 04						MÊS 05					
	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Levantamento Topográfico Planialtimétrico																														
Projeto Arquitetônico/Implantação																														
Projeto Estrutural/Fundação																														
Projeto Elétrico																														
Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro																														

Esse documento foi assinado por Altan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easysocmd.com.br/validade/LYBJL-PKZBF-FUBQK-NWDBQ>



### ANEXO IV. CONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	PROJETOS	VALOR DOS PROJETOS C/ BDI	ENTRADA		ENTREGA DOS PROJETO	
1	Levantamento Topográfico Planialtimétrico	R\$	30%	R\$	70%	R\$
2	Projeto Arquitetônico/Implantaçã o	R\$	30%	R\$	70%	R\$
3	Projeto Estrutural/Fundação	R\$	30%	R\$	70%	R\$
4	Projeto Elétrico	R\$	30%	R\$	70%	R\$
5	Planilha Orçamentária	R\$	30%	R\$	70%	R\$
6	Cronograma Físico- Financeiro	R\$	30%	R\$	70%	R\$
<b>VALOR TOTAL C/ BDI</b>						

## ANEXO V. COMPOSIÇÃO DO BDI

Item	Descrição	Símbolo	Percentual (%)
1	Administração Central	AC	
2	Seguros	S	
3	Riscos	R	
4	Despesas Financeiras	DF	
5	Lucro	L	
6	GARANTIAS	G	
7	PIS	PIS	
8	COFINS	COFINS	
9	CPRB*	CPRB	
10	ISS	ISS	
Percentual Total			

\***CPRB**: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, conforme a lei de desoneração da folha de pagamento.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LVB JL-PKZBF-FUBQK-NWDBQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF \*\*\*.802.651-\*\*) em 13/05/2025 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,725079      Long: -49,248043 Precisão: 12132 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
UN6dhPKRH62xYoCpFZ5CoXnIO3qxPktTwulcNiahJfQ=	
SHA-256	

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF \*\*\*.605.175-\*\*) em 13/05/2025 14:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,725079      Long: -49,248043 Precisão: 12132 (metros)
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
nvfkYcA8yZk6wvADcDQmfsXQz2ITxM3QiFw/pa9HKHo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LVBJL-PKZBF-FUBQK-NWDBQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>